

DECRETO Nº 22792/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Odirlei Galon.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ODIRLEI GALON**, matrícula funcional 19239-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino, a partir de 01 de novembro de 2025, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de a partir de 01 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças